



Dores do Rio Preto – ES, 16 de Abril de 2024.

**Ofício nº 106/2024**

**Ao Exmo. Deputado Estadual do Espírito Santo.**

**Dr. Hudson Leal.**

Ilmo. Deputado, cumprimento-o cordialmente.

Como representante do Legislativo Municipal e em busca de soluções para atender às demandas da nossa comunidade, dirijo-me a Vossa Excelência para discutir uma questão de grande relevância para os nossos municípios.

Atualmente, o município de Dores do Rio Preto/ES conta com um posto de atendimento do DETRAN, o que facilita diversas questões relacionadas à documentação veicular e de condutores. No entanto, uma lacuna importante tem sido observada: a inexistência de uma clínica credenciada pelo DETRAN para realização dos procedimentos de carteira de habilitação, e demais serviços relacionados a carteira de habilitação.

Essa clínica, essencial para os processos de carteira de habilitação, deveria contar com profissionais especializados, como oftalmologistas e psicólogos, para garantir a segurança no trânsito e a saúde dos condutores.

Os municípios de Dores do Rio Preto precisam se deslocar até o Município de Guaçuí/ES, que possui uma clínica credenciada pelo DETRAN, para realizar tais procedimentos, o que representa um ônus adicional em termos de tempo e despesas para a população local.





Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

Conversando com o proprietário da clínica em Guaçuí/ES, fui informado de que ele está interessado em abrir uma filial em nosso município, uma vez que a clínica principal já é credenciada pelo DETRAN. Esta iniciativa seria extremamente benéfica para os munícipes de Dores do Rio Preto/ES, pois permitiria o acesso mais fácil e rápido aos serviços de carteira de habilitação.

Neste sentido, solicito o seu apoio e intercessão junto aos órgãos competentes para viabilizar e agilizar os trâmites necessários para a abertura desta filial da clínica credenciada pelo DETRAN em nosso município.

Certamente, essa medida contribuirá significativamente para a comodidade e bem-estar dos nossos munícipes, além de promover a segurança viária em nossa região.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de estar cumprindo os deveres inerentes ao cargo de Vice-Presidente e Vereador desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Bruno Viãna Moreira**

**Vice-Presidente e Vereador Propositor**

*Recebido  
17/04/2024*